



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2025**



JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek (IJK)**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, torna público para todos os interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS** interpostos contra a pontuação da Prova Prática.

Art. 1º. Após análise fundamentada da Banca Examinadora, verificou-se que as pontuações atribuídas mantiveram-se abaixo do critério de corte exigido (6,0 pontos). Desta forma, segue abaixo o resultado final dos recursos:

CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DO RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO	SITUAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	5,3	ELIMINADO(A)
MARILENE DA SILVA PINTO	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	5,3	ELIMINADO(A)
JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	INDEFERIDO	5,2	ELIMINADO(A)
CLAUDIONORA SOUSA DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND.(ANOS INICIAIS)	INDEFERIDO	5,5	ELIMINADO(A)
ANTONIA MENDES MOREIRA	PROF. ENS. FUND.(ANOS INICIAIS)	INDEFERIDO	3,9	ELIMINADO(A)
CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	PROF. DE LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO	4,5	ELIMINADO(A)
EDILVAN RODRIGUES COSTA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO	4,6	ELIMINADO(A)

Art. 2º. Ratifica-se que, conforme previsto em Edital, os candidatos que obtiveram nota inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova Prática estão automaticamente **ELIMINADOS** do certame.

Art. 3º. As respostas individuais com a fundamentação pedagógica detalhada da banca examinadora serão encaminhadas para cada candidato, individualmente, através do e-mail enviado pelo mesmo, garantindo a transparência e o contraditório.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coordenação De Concursos
INSTITUTO JUSCELINO KUBITSCHEK**

São Luís, 06 de fevereiro de 2026.